

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 11/2022 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 162/2021; Processo: 25000.095031/2021-02.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Reagente p/ Diagnóstico Clínico 7, Conj. Completo para Autamação, Qualitativo de Anti trypanosoma Cruzy	Teste	112.500	1,9700	221.625,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA. Vigência: 04.02.2022 a 04.02.2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - UASG 250005

Nº Processo: 25000054371202175. Objeto: Registro de Preços para aquisição de vários Medicamentos Pangenotípicos para Tratamento da Hepatite C, conforme especificações contidas no Edital e seus respectivos anexos. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 07/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo, Ala A, 4º Andar Sala 471., Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/250005-5-00028-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/02/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital permite a participação de licitante estrangeiro, mediante representação, contudo o preço máximo aceitável por tratamento foi estipulado em moeda nacional. Cabe destacar que o item 25 do Edital prevê que o contrato será firmado em real..

EDNALDO MANOEL DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

(SIASgnet - 04/02/2022) 250110-00001-2022NE800001

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo nº 25000.129091/2020-47

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas na Portaria GM/MS nº 133, de 26 de janeiro de 2011, considerando o disposto na Medida Provisória nº 974, de 28 de maio de 2020, convertida na Lei nº 14.072, de 14 de outubro de 2020, Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e na Portaria Interministerial nº 11.259, de 5 de maio de 2020, bem como na Homologação do Processo Seletivo Simplificado, constante do Edital SAA nº 17, de 3 de novembro de 2020, para o preenchimento de 4.117 (quatro mil cento e dezessete) vagas de profissionais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993, resolve:

1. CONVOCAR os candidatos, conforme Anexo I, para a realização de avaliação de capacidade laborativa.
2. Os candidatos convocados deverão comparecer na data, horário e local discriminado, portando documento de identificação original válido e com foto: Carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de identidade fornecida por Órgão Público ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação e ainda com os documentos exigidos no item 8.10 do Edital de Abertura nº 14, de 27 de agosto de 2020.
- 2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer para a avaliação da capacidade laborativa com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado.
- 2.2 O candidato convocado, conforme o Anexo I, deverá comparecer no local fixado individualmente conforme endereço discriminado no Anexo II.
3. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos constantes do item 4, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados pela junta médica.
4. Os exames médicos deverão ser apresentados de forma impressa, legível, em original e preferencialmente, na ordem:
 - a) Hemograma completo;
 - b) Glicose;
 - c) Ureia;
 - d) Creatinina;
 - e) Ácido úrico;
 - f) Lipidograma;
 - g) EAS;
 - h) ECG com laudo (para candidatos acima de 40 anos);
 - i) RX de tórax PA e Perfil com laudo;
 - j) carteira de estado Vacinal (hepatite B e dT);
 - k) Sorologia para Hepatite B (anti Hbc total e IGM, anti HBs e HBsAg);
 - l) Hepatite C, exclusivamente às vagas destinadas aos profissionais de saúde;
- 4.1 A junta médica, após a avaliação médica realizada, bem como a análise dos exames médicos complementares, se necessário, emitirá parecer conclusivo acerca da aptidão ou da inaptidão do candidato.
5. Será eliminado do processo seletivo, conforme item 8.12 do Edital de Abertura nº 14, de 27 de agosto de 2020, o candidato que:
 - 5.1 Deixar de comparecer à avaliação da capacidade laborativa, na data, horário e local fixado individualmente;
 - 5.2 Comparecer sem o documento de identificação original ou sem os exames médicos impressos ou ainda que apresentar laudo ou exames médicos que não tenham sido emitidos nos últimos 06 (seis) meses;
 - 5.3 Não for considerado apto pela junta médica.
 - 5.4 Prestarem informações inverídicas ou utilizar-se de documentos falsos, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública.
 6. Este Edital entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ TADEU VILLELA BLUMM

ANEXO I

Lista dos candidatos na seguinte ordem: especialidade/função, classificação, nome do candidato, local para apresentação, data e horário.

Cód.	Especialidade/Função	Classif	Nome do Candidato	Loca	Data	Horário
1.7-Cirurgião	Geral	119	BRUNA FERNANDES DE SOUZA	HFB	09.02.2022	8h
1.7-Cirurgião	Geral	120	LEANDRA COELHO PEDRO	HFB	09.02.2022	8h10
1.7-Cirurgião	Geral	121	GABRIELA PIRES PELISSARI	HFB	09.02.2022	8h20
1.7-Cirurgião	Geral	122	VICTOR AMMAR VIDAL	HFB	09.02.2022	8h30
1.7-Cirurgião	Geral	123	LEONARDO DINIS DE ALBUQUERQUE	HFB	09.02.2022	8h40
1.7-Cirurgião	Geral	124	DAVID CUNHA HAIUT	HFB	09.02.2022	8h50

1.7-Cirurgião Geral	125	FARID JAMIL GEORGES CASTRO	E HFB	09.02.2022	9h
1.27-Nefrologista	39	JULIA MICELI VARELA	HFB	09.02.2022	9h10
1.27-Nefrologista	40	LIVIA ABRAHÃO LIMA	HFB	09.02.2022	9h20
1.27-Nefrologista	41	SHAENNY GOMES LOPES DO NASCIMENTO	HFB	09.02.2022	9h30
5-Assistente Social	56	ISABEL PEREIRA DOS SANTOS FONTES	HFB	09.02.2022	9h40
13-Nutricionista	124	KARLA LEAL DE LYRA	HFB	09.02.2022	9h50
13-Nutricionista	125	SILVANIA DOS SANTOS MINARINI MENEZES	HFB	09.02.2022	10h
15-Psicólogo	33	GESILENI AMARAL SOARES	HFB	09.02.2022	10h10
15-Psicólogo	34	PATRICIA PINHEIRO TALIM	HFB	09.02.2022	10h20
15-Psicólogo	35	VANIA LUCIA BASTOS DE FARIA	HFB	09.02.2022	10h30
15-Psicólogo	36	CLAUDIA AGUIAR DE OLIVEIRA	HFB	09.02.2022	10h40
22-Técnico Laboratório	em 54	JÉSSICA LEAL VASCONCELOS	HFB	09.02.2022	10h50

ANEXO II

Local Apresentação	Endereço
HFB Hospital Federal de Bonsucesso	Avenida Londres, 616 - Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ - prédio 3, 2º andar.

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2021

OMinistério da Saúde publica o resultado desta licitação, cujo objeto é a contratação de horas de voo com frações de minutos de aeronaves (de asas rotativas e asas fixas),incluía logística de abastecimento e manutenção, para emprego nas missões em apoio à saúde indígena, incluindo transporte de cargas; cargas perigosas;transporte de equipamentos, materiais, pessoal, ações supletivas e outras atribuições da SESAI e Distritos Sanitários Especiais com pagamento mensal por hora de voo executada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos a qual foi HOMOLOGADA pelo critério menor preço item à empresa a seguir relacionada: Item 24; DELTA AERO TAXI LTDA, CNPJ: 13.087.624/0001-30, no valor de R\$ 6.781.140,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e um mil e cento e quarenta reais).

GABRIELA PAZ HIDALGO
Pregoeira Oficial

(SIDECA - 04/02/2022) 250110-00001-2022NE800001

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022 - UASG 250013 - SEMS/AL, Nº Processo: 25020.000599/2021-15. Publicado na Edição Nº 24, do Diário Oficial da União - Seção 3, na página 98, publicada no 3 de fevereiro de 2022.
ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 129.392,40
LEIA-SE: Valor Total: R\$ R\$ 362.760,00.
(Processo nº 25020.000599/2021-15)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 250017

Nº Processo: 25016003600202114. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural sem gás engarrafada em vasilhames de 20 (vinte) litros, para atender às necessidades da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua do Rosário, 283 7º Andar - Sala 713, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/250017-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/02/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE MARCELO DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro

(SIASgnet - 04/02/2022) 250017-00001-2022NE011111

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 2, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO DE ENSINO SUPERIOR

O CHEFE SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, nos termos do disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, e no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria nº 1.804/SAA/SE/MS, de 01.10.2013, publicada no DOU nº 192, de 03.10.2013, torna pública a realização do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para vagas de estágio remunerado de ensino superior na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1 O processo seletivo será realizado pela Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará.
- 1.2 Poderão participar do processo seletivo estudantes matriculados, que frequentem regularmente cursos de educação superior em instituições de ensino públicas ou privadas reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o Ministério da Saúde - Anexo I.
- 1.3 O processo seletivo terá validade por 1(um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado da Etapa I, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.4 Não serão convocados estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 6 (seis) meses da data da convocação.
- 1.5 O estágio terá jornada de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, das segundas às sextas-feiras, em horários e turnos a serem definidos pela Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará.
- 1.6 O valor da bolsa estágio corresponderá a R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), para jornada de 20 horas/semanais e R\$ 1.125,69 (hum mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), para jornada de 30 horas/semanais.
- 1.7 O valor do auxílio transporte corresponderá a R\$ 10,00 (dez reais) por dia estagiado.
- 1.8 O estagiário terá direito a seguro contra acidentes pessoais, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.



1.9 O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como: auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.10 O recebimento da bolsa estágio, do auxílio transporte e de qualquer outro benefício concedido ao estudante não caracterizará vínculo empregatício de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.11 O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a cada 6 (seis) meses, até completar 24 (vinte e quatro) meses de estágio com exceção dos estagiários que se declararam Pessoa com Deficiência (PCD) casos em que a duração poderá ser prorrogada até o final do curso.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo é destinado à formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas durante o período de validade do certame, nos cursos relacionados abaixo:

CURSO	ANO
ADMINISTRAÇÃO	A PARTIR DO 4º SEMESTRE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	A PARTIR DO 4º SEMESTRE
JORNALISMO	A PARTIR DO 4º SEMESTRE

3. LOCALIDADE

3.1 O estágio será realizado nas instalações da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará, cuja sede administrativa está localizada na Rua do Rosário, 283, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-090.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 21/02/2022 a 04/03/2022, até as 23h59 (horário de Brasília), enviando: formulário de inscrição constante do Anexo V, documentos de identificação (Identidade e CPF), comprovante de endereço, título de eleitor (para maiores de 18 anos), certificado de reservista (para maiores de 18 anos e candidatos do sexo masculino), comprovante de matrícula e de frequência no curso, e, se for o caso, demais documentos contidos no Anexo III, sendo imprescindível envio de currículo escolar constando notas obtidas, para o e-mail: estagiossemse@saude.gov.br.

4.3 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato de inscrição.

4.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.5 A Superintendência do Ministério da Saúde não se responsabilizará pela falta de inscrição através do e-mail acima descrito por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, falta de energia, entre outras; bem como por insucesso na inscrição decorrente da falta de documentação ou inconsistência de informações com outros bancos de dados públicos como o da Receita Federal do Brasil.

5. PROGRAMA DE COTAS

5.1 Sobre o número efetivo de estagiários contratados para a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará, 10% (dez por cento) serão reservadas para os candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência (PCD), na forma do § 5º art. 17 da Lei nº 11.788/2008 e inciso I do § 2º do artigo 7º da Instrução Normativa 213, de 17/12/2019, cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado.

5.2 O candidato com deficiência deverá efetuar sua inscrição e encaminhar juntamente com os documentos relacionados no item 4.2 a autodeclaração disponível no Anexo II, laudo médico (cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

5.3 O candidato com deficiência aprovado no processo seletivo poderá ser previamente convocado pela Superintendência do Ministério da Saúde no Ceará, devendo comparecer munido de documento de identidade original e do laudo médico original ou cópia autenticada, para verificação de compatibilidade entre as atividades do estágio e a deficiência apresentada.

5.4 No momento da contratação, o candidato aprovado deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência.

5.5 Caso não entregue o laudo médico, em conformidade com o item 5.2, o nome do candidato figurará apenas na lista geral.

5.6 Os estudantes com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.7 Ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros ou pardos 30% (trinta por cento) das vagas e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

5.8 Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.9 O candidato negro ou pardo deverá efetuar sua inscrição e encaminhar juntamente com os documentos relacionados no item 4.2 a autodeclaração disponível no Anexo II.

5.10 Caso não entregue a autodeclaração, o nome do candidato figurará apenas na lista geral.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo consistirá as seguintes fases:

Etapa I- Análise curricular, de caráter classificatório, conforme os critérios do Anexo III deste Edital;

Etapa II- Entrevista, de caráter eliminatório, sendo facultada a aplicação de provas de português e/ou redação e/ou informática, a critério da unidade responsável pela vaga, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio;

6.2 O candidato que não cumprir qualquer uma das fases do item 6.1 estará sumariamente excluído do Processo Seletivo.

6.3 No ato da inscrição o candidato deverá enviar os documentos previstos no item 4.2 e no Anexo III para o e-mail: estagiossemse@saude.gov.br, colocando no campo assunto: Processo seletivo, a vaga a que está concorrendo e o nome completo. O e-mail de encaminhamento dos documentos deverá ser, obrigatoriamente, o mesmo informado na ficha de inscrição.

6.4 Serão avaliadas as cópias dos documentos indicados no item acima e fornecidos pelo candidato.

6.5 A não apresentação dos documentos implicará a eliminação automática do candidato.

6.6 A pontuação referente à Análise Curricular será realizada na forma do Anexo III deste Edital.

6.7 A comprovação da Formação Complementar, será realizada por cópias dos certificados, diplomas ou declarações de conclusão com êxito dos cursos.

6.8 A comprovação da experiência deverá ser feita com declaração de realização de estágio ou de atividade profissional e/ou cópia da carteira de trabalho.

6.9 A pontuação máxima da Etapa I será de 100 (cem) pontos.

6.10 O resultado da Análise Curricular será divulgado nas dependências da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde e por e-mail na data provável de 09/03/2022.

6.11 A lista contará com os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com o curso para o qual se inscreveram, e com a identificação dos candidatos com deficiência e que se declararam negros ou pardos, para fins de garantia dos programas de cotas, conforme o item 5 que trata desse tema no edital.

7. ENTREVISTA

7.1 Os candidatos que compõem a lista de que trata o item 6.11 serão convocados para a segunda fase, à medida que haja necessidade de preenchimento de vagas;

7.2 A segunda fase é composta de entrevista, individual ou coletiva, sendo facultada a aplicação de provas de português e/ou redação e/ou informática, a critério da unidade responsável pela vaga, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio.

7.3 Serão encaminhados para a segunda fase o mínimo de 5 (cinco) candidatos para cada vaga a ser preenchida.

7.4 Os candidatos PCD (Pessoa Com Deficiência) classificados na primeira e segunda fases (caso esta seja aplicada) serão convocados da respectiva lista de classificação para disputar, em terceira fase, a 10ª (décima) vaga aberta de estágio, para cada grupo de 10 (dez) vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

7.5 O candidato PCD que for convocado deverá apresentar laudo conforme item 5.2 deste edital.

7.6 Caso não existam candidatos com deficiência aptos, em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

7.7 Caso não existam candidatos que se enquadrem nas hipóteses descritas no item 5.8 deste Edital, as convocações serão realizadas a partir da lista geral.

7.8 A convocação dos aprovados para a entrevista será realizada com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência da realização desta, mediante comunicação por meio do endereço eletrônico do candidato (e-mail) e/ou por meio de telefone cadastrado na inscrição.

7.9 O candidato convocado que não comparecer à terceira fase, não justificando sua ausência com no mínimo 3 (três) horas de antecedência, será automaticamente eliminado do certame.

7.10 Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais atualizados, sob pena de perder a vaga quando da convocação.

7.11 Os procedimentos e requisitos a serem pontuados na segunda fase serão devidamente registrados, bem como a avaliação realizada e as notas atribuídas.

7.12 Obtida a pontuação da segunda fase o Serviço de Estágio divulgará o resultado nas dependências da Superintendência do Ministério da Saúde no Ceará, bem como através de e-mail, e o candidato selecionado será, então, convocado, por e-mail e/ou telefone, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

7.13 No caso do estudante não ser selecionado para a vaga, ele retorna a compor a lista de classificados na segunda fase;

7.14 Será eliminado o candidato que obtiver menos de 70% dos pontos totais a serem verificados no ato da entrevista, em competências observadas e atribuídas em fichas avaliativas.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 O resultado provisório será divulgado nas dependências da Superintendência do Ministério da Saúde no Ceará e enviado por e-mail após a realização da Etapa II;

8.2 Os recursos poderão ser interpostos até 10 (dez) dias após divulgação citada no item 8.1, por meio de requerimento constantes do Anexo IV e encaminhado ao e-mail: estagiossemse@saude.gov.br;

8.3 Os recursos serão analisados e decididos pela Superintendência do Ministério da Saúde no Ceará;

8.4 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo não serão apreciados;

8.5 As respostas aos recursos serão divulgadas em até 5 (cinco) dias após o término do prazo do recurso;

8.6 O resultado final será divulgado nas dependências da Superintendência do Ministério da Saúde no Ceará e através de e-mail;

8.7 Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- Cursar o maior ano /período do curso.
- Maior idade.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

9.1 A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada mediante contato telefônico e envio de e-mail.

9.2 Serão realizadas, no máximo, 03 (três) tentativas de contato em horários diferentes e o candidato que não puder ser contactado pelos números de telefone indicados na inscrição serão inativados e a participação neste Processo Seletivo não será considerada.

9.3 Todas as tentativas de contato por telefone serão registradas e notificadas no e-mail cadastrado pelo candidato.

9.4 O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

9.5 O candidato aprovado em todas as fases do processo seletivo poderá ser convocado para apresentar algum outro documento que se faça necessário para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio-TCE;

9.6 O candidato que convocado para preenchimento da vaga, não apresentar a documentação solicitada será eliminado do processo seletivo.

9.7 No ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, o estudante deverá ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.

9.8 Não serão aceitos pedidos de desistências temporárias e deslocamento para o final da lista de classificação dos candidatos aprovados.

9.9 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE será realizada em estrita observância aos ditames da Lei nº 11.788/2008.

9.10 O TCE será firmado pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses de duração.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização do ato condicionado à existência ou ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo.

10.2 A convocação dos candidatos ocorrerá em número compatível com a disponibilidade orçamentária, a existência de vagas de estágios livres e a necessidade específica de curso e carga horária de cada unidade com vaga disponível para contratação.

10.3 Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto ao Serviço de Estágio da Superintendência do Ministério da Saúde no Ceará, sob pena de perder a vaga quando da convocação.

10.4 Serão eliminados candidatos inscritos para áreas que não contemplam o curso no qual o estudante esteja matriculado.

10.5 Ao assinar o Termo de Compromisso de Estágio, o candidato não poderá possuir vínculo de estágio remunerado em outra entidade, pública ou privada, ou vínculo profissional em outra entidade pública federal, estadual ou municipal, conforme a Portaria GM/MS nº 435/2016.

10.6 No caso de esgotamento de candidatos do cadastro de reserva, outra seleção poderá ocorrer dentro do prazo de validade deste processo seletivo.

10.7 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão dirimidos por meio do e-mail: estagiossemse@saude.gov.br.

CARLOS ALBERTO CANDIDO JUNIOR



ANEXO I

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS
NÍVEL SUPERIOR
FATE- Faculdade Ateneu
IFCE - Instituto Federal do Ceará
FAFOR- Faculdade de Fortaleza
FAECE- Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará
FAC- Faculdade Cearense
UNIFOR- Universidade de Fortaleza
FANOR- Faculdades Nordeste
FA7- Centro Universitário 7 de setembro
UVA-Universidade Estadual Vale do Acaraú
UFC- Universidade Federal do Ceará
UECE- Universidade Estadual do Ceará

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do Ministério da Saúde, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº XXX/XXX de XX de XXX de 2022, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

() negro (preto/a ou pardo)

() deficiente (anexar obrigatoriamente o laudo médico)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar como estagiário(a) do MS na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO III - ANÁLISE CURRICULAR - NÍVEL SUPERIOR

Aplica-se a pontuação de acordo com o desempenho acadêmico, ou seja, máximo de 10 pontos. (Obrigatório apresentar histórico escolar constando média geral das notas obtidas).

Aplica-se 05 pontos para cada certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional (cursos na área), máximo de 30 pontos.

Aplica-se 10 pontos para atividades de iniciação científica, publicação de estudos, ou pesquisas, participação em congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos como ouvinte ou palestrante, (na área), até o máximo de 30 pontos.

Aplica-se 10 pontos para atuação em estágio, monitoria ou atividade profissional (remunerada, ou não), incluindo trabalho voluntário certificado, (na área), máximo de 30 pontos.

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME	CPF:
RG:	TELEFONE:
E-MAIL:	CURSO:
CURSO:	SEMESTRE:
MOTIVO DO RECURSO:	
EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS:	
Fortaleza, _____ de _____ de _____.	
Assinatura _____	

ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DADOS DO ESTÁGIO

Preferência por período para estágio: () matutino () vespertino () indifferente

Preferência por horário para estágio: () 4 horas/diárias=20 horas/semanais () 6 horas diárias=30 horas/semanais () Indifferente

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome: Data de nascimento: _____

Tipo Sanguíneo: Fator RH: _____

RG: Órgão expedidor: Data de expedição: _____

CPF: _____

Sexo: () feminino () masculino

Estado civil: () solteiro () casado

Pessoa com deficiência: () não () sim. Se sim, qual? _____

Candidato preto ou pardo: () sim () não

Endereço: Complemento: Bairro: _____

Cidade: UF: CEP: _____

E-mail: _____

Telefone(s): _____

DADOS DA GRADUAÇÃO (obrigatório anexar comprovação: declaração ou comprovante de matrícula)

Instituição de graduação: _____

Endereço: Cidade: UF: _____

Ano/Semestre atual: _____

Turno das aulas: () matutino () vespertino () noturno

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 250028

Nº Processo: 25023000006202263. Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional - LDN, com execução continuada com origem em: (I) um PABX equipado com link digital E1 R2 com 30 (trinta) canais (tronco) digitais e 50 (cinquenta) ramais com serviços DDR's (com tarifação por ramal), e com origem em: (II) terminais fixos (10 linhas convencionais). Total de Itens Licitados: 15. Edital: 07/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Candido Lopes, 208 - 4. Andar - Sala 402 - Curitiba/pr, Centro - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/250028-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/02/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ISABEL CRISTINA HUPALO
Pregoeira - Sems/pr

(SIASGnet - 03/02/2022) 250028-00001-2022NE999999

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-02-04, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 13/02/2020 a 12/02/2022.. Leia-se: Vigência: 13/02/2022 a 12/02/2023.

(COMPASNET 4.0 - 04/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 195/2019

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e LABORATORIO FARMACÊUTICO DA MARINHA/RJ - CNPJ nº. 11.376.952/0001-20.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº. 195/2019, destinado à "AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MEDICAMENTO DE ISONIAZIDA 100MG COMPRIMIDO", até 22/12/2022, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.150390/2019-15

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Pedro Geraldo Pinheiro dos Santos - C.P.F. nº. 305.153.607-59 - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO; DAGOBERTO SCHUH NUNES- C.P.F. nº. 433.157.710-49, DIRETOR, LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA.

HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2021 - UASG 250105 - HOSPITAL DA LAGOA

Nº Processo: 33408.129625/2021-61.

Contratante: HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA.

Contratado: 33.479.965/0001-68 - ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA. Objeto: O presente Convênio tem por objeto promover uma ação integrada entre os participantes, para, na conjunção de esforços, promover cursos de capacitação e o oferecimento de descontos nos valores das matrículas dos cursos de graduação ministrados pela ausu, aos servidores do hospital federal da lagoa, assim como aos seus dependentes.

Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21/06/1993. Vigência: 07/02/2022 a 06/02/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 20/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 04/02/2022).

HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022 - UASG 250042

Nº Processo: 33374179413202160 . Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalações de equipamentos de ar condicionado, análise microbiológica nos sistemas e equipamentos de ar condicionado central e mini central, incluindo salas limpas classe 1000 e 100, centro cirúrgicos, C.T.I. e outras áreas do Hospital Federal de Bonsucesso. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço não pode sofrer descontinuidade pois se trataram de unidade alta complexidade cirúrgica. Declaração de Dispensa em 04/02/2022. CLAUDIO PENA GONCALVES. Diretor e Ordenador. Ratificação em 04/02/2022. LUIZ CLAUDIO ROBERTO ALVES. Coordenador Substituto. Valor Global: R\$ 733.268,97. CNPJ CONTRATADA : 20.738.968/0001-27 ATLANTICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

(SIDE - 04/02/2022) 250042-00001-2022NE000041

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 - UASG 250042

Nº Processo: 33374056035202147. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Apoio Administrativo e Operacional para o Hospital Federal do Bonsucesso/RJ.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Londres 616 Predio 04 5 Andar Bonsucesso Rio de Janeiro, Bonsucesso - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/250042-5-00129-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/02/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIO PENA GONCALVES
Diretor Geral

(SIASGnet - 04/02/2022) 250042-00001-2022NE000041

HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 36 / 2021 Objeto Aquisição de APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR; Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes: tipo eletroneuromiógrafo, 8 eletrodos de superfície, adicionais: c, mínimo 20 agulhas monopolares vários tamanhos, alimentação: 01 unidade isolamento(nobreak), características adicionais: laptop win xp 15"corido, 4cabos extensão p, agulha. Aparelho de Eletroneuromiografia com 8 canais. Há necessidade de inclusão dos seguintes itens: software para eletroneuromiografia; software para fibra única; software para potencial evocado cognitivo; software para teste do sistema nervoso autônomo; circuito periférico de eletrodos; computador adaptável à máquina (de acordo com as exigências da empresa fornecedora); fone de ouvido; mesa adaptável ao aparelho e óculos para potencial evocado visual. / RMS: 80969869005, para o Hospital Federal Servidores do Estado, Marca: NEUROSOF / Modelo NEURO-MEP-8; AS2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA item (1);Vigência 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 21 /2021. Processo: 33433.133631/2019-91. Data da Assinatura: 24 de Janeiro de 2022. Valor Global: R\$ 185.140,00 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais.).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 02/2022 Objeto Aquisição de CATMAT 441585 - COMPRESSA HOSPITALAR TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL : 100% ALGODÃO, Dimensões: cerca de 45 x 50 cm, características adicionais : c, fio radiopaco, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: uso único, embalagem: embalagem individual rms 81481900007, para o Hospital Federal Servidores do Estado, Marca AMERICAN M / Modelo CAMPO OPERATORIO HELENA 45X50CM C/RX PC C/ 50UN; ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI item (16);Vigência 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº07/2021. Processo:33433.091041/2020-18. Data da Assinatura: 24 de Janeiro de 2022. Valor Global: R\$ 229.270,00 (Duzentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais. Dr. Alexandre de Castro do Amaral Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2022.

